

## **EDITAL Nº 214/2022** **Mandato 2021/2025**

### **Condicionamento/Interrupção de Trânsito Automóvel na Freguesia do Caniço**

Dúlio Gil Alves Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que no âmbito da realização da procissão do Santíssimo Sacramento na freguesia acima referida, **ficará condicionado/interdito o trânsito automóvel, nos dias 30 e 31 do mês corrente e 1 do mês de agosto, segundo horário e itinerário abaixo discriminado:**

**Dia 30 de julho**, a partir das 19h00 para preparação da festividade.

**Dia 31 de julho -Procissão do Santíssimo Sacramento**, a partir das 14h00 até a finalização da mesma – saída da Igreja Paroquial do Caniço, percorrendo a Rua João Paulo II, Rua Padre Francisco Ascensão de Freitas, Estrada João Gonçalves Zarco (frente da Farmácia), Rua Dr. Francisco Peres e Estrada Ponta da Oliveira (troço compreendido entre o supermercado Super São Roque e o restaurante a Lareira).

**1 de agosto – Procissão do Santíssimo Sacramento**, a partir das 20h00 até a finalização da mesma, com o mesmo percurso do dia anterior

Por tal motivo, apelamos aos Senhores condutores que tenham uma conduta de especial compreensão, pedindo desde já desculpas pelo incómodo causado.

Para constar e devidos efeitos mandei passar o presente edital que ficará afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 28 de julho de 2022

O Vereador, <sup>(1)</sup>

**Dúlio Gil Alves Freitas**

DF/af – 17057/22

<sup>(1)</sup> Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 77/2021 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital nº 316/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 215 – 05 de novembro de 2021, com os seguintes Pelouros: Urbanismo e Ordenamento do Território; Regeneração Urbana; Obras Públicas Municipais; Rede Viária e Trânsito; Transportes Públicos e Infraestruturas; Toponímia; Informação, Geografia e Cadastro; Fiscalização Municipal na área do Urbanismo e das Obras Públicas, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 79/2021 (Delegação e Subdelegação de Competências), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 318/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 209 – 27 de outubro de 2021 e no Diário de Notícias de 26 de outubro de 2021, páginas 30 a 32.